



GRUPO DE MONITORAMENTO DOS PROCEDIMENTOS E AÇÕES DE ZELADORIA URBANA

DECRETO 57.069/2016

RESUMO EXECUTIVO da 12ª Reunião, 24 de janeiro de 2017.

Leitura e aprovação do Resumo Executivo da 11ª reunião deste Grupo de Monitoramento, realizada em 11 de janeiro de 2017.

Após breve apresentação dos presentes, foram feitos os informes. O Sr. Robson informou que realizou uma reunião com a Sra. Sônia Francine (SMADS) para tratar da questão das crianças e jovens em situação de rua. Além disso, o Sr. Robson informou ainda que está organizando nova edição do evento Cultura e Cidadania da PopRua, que deverá ocorrer no dia 21 de abril de 2017. O Sr. França informou que espera que a prefeitura ofereça capacitação profissional à PopRua para além dos cursos de varrição e limpeza, levando em consideração a qualificação pregressa das pessoas em situação de rua. A Sra. Angelita informou que as ações de zeladoria urbana nas marginais, ocorridas nos dias 21 e 22 de janeiro e inseridas no Programa Marginal Segura, envolveram um total de 14 prefeituras regionais, visaram à retirada de pessoas de zonas de risco e ocorreram sem resistência, apreensão de bens ou reclamações. Os agentes levaram lacre e contra-lacre, porém sua utilização não se fez necessária.

A Sra. Neide informou que os moradores da Praça 14 Bis questionaram a sua exclusão das iniciativas de empregabilidade propostas pela Prefeitura, posto que apenas aqueles vinculados aos serviços conveniados com o Poder Público teriam acesso às políticas de empregabilidade. No entanto, após reunião do GT de Empregabilidade realizada na SMADS, ficou acordado que as lideranças de movimentos da PopRua indicariam potenciais beneficiários da política de empregabilidade da prefeitura. Foi informado que a comunidade da Praça 14 Bis é contrária à tela instalada no local e que os moradores do local tem questionado os encaminhamentos realizados pela Prefeitura, em particular o evento que envolveu a visita da comunidade a um potencial local de moradia localizado na Rua Prates e a descontinuidade dos atendimentos feitos pelas equipes do SEAS. A Sra. Neide informou ainda aos membros do Grupo de Monitoramento que a comunidade da Praça 14 Bis vem recebendo doações de





eletrodomésticos (tais como geladeiras e fogões) dos moradores e comerciantes da região, o que gera um temor de represálias frente a esta instalação em caráter permanente no espaço.

Alguns membros do Grupo de Monitoramento se mostraram preocupados com a presença de fogões e botijões de gás instalados embaixo do Viaduto 9 de Julho, localizado na Praça 14 Bis, e solicitaram sua remoção. Após a manifestação de opiniões contrárias, defendendo que a retirada de tais itens deveria ser acompanhada de contrapartidas por parte do Poder Público (como uma maior oferta de vagas em centros de acolhida e um aumento da capacidade dos refeitórios), ficou decidido que se solicitaria uma análise da Defesa Civil antes de serem tomadas quaisquer providências.

No que diz respeito à alteração do Decreto 57.069/2016, o Sr. Rafael (Defensoria Pública Estadual) se mostrou preocupado com as mudanças concernentes às datas e horários das ações de zeladoria, à defesa do diálogo e da mediação como mecanismos principais de resolução de conflitos e à discriminação dos bens que poderão ser retirados da população em situação de rua, porém afirmou que a essência do Decreto foi preservada. Defendeu ainda que os membros deste colegiado devem participar da elaboração das portarias que irão regulamentar o decreto.

Muitos membros criticaram a forma com que se alterou a redação do Decreto 57.069/2016. Houve reclamações quanto à falta de transparência, de respeito e de diálogo. Foi aventada a possibilidade de se solicitar uma reunião com o Sr. Prefeito a fim de que este e sua equipe expliquem ao Grupo de Monitoramento as mudanças trazidas pelo Decreto 57.581/2017.

Encaminhamentos: 1) Enviar ofícios às Secretarias Municipais que contam com representantes neste Grupo de Monitoramento para que atualizem os nomes daqueles que participarão das reuniões; 2) Enviar ofício à Defesa Civil solicitando um laudo da situação dos fogões e botijões de gás instalados sob o Viaduto 9 de Julho na Praça 14 Bis; 3) Enviar ofício à Prefeitura Regional da Sé informando a situação na Praça 14 Bis; 4) Enviar um ofício à SMADS solicitando um relatório pormenorizado das pessoas instaladas na Praça 14 Bis; 5) Produzir um relatório condensando os principais pontos abordados durante as reuniões deste Grupo de Monitoramento, bem como os encaminhamentos feitos no últimos seis meses; 6) Enviar ofício ao gabinete do Sr. Prefeito solicitando uma reunião com os membros do Grupo de





Monitoramento; e 7) A próxima reunião deste grupo ocorrerá no dia 8 de fevereiro de 2017, cuja pauta deverá ser a discussão das alterações do Decreto 57.069/2016 e a formulação de recomendações para as portarias regulamentadoras.

COM A PRESENÇA DOS MEMBROS TITULARES: Robson César Correia de Mendonça (MEPSR), Neide Aparecida Vita (RPR), Fabiano Silva Viana (Rede Rua) e Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes (Defensoria Pública Estadual). **MEMBROS SUPLENTEs:** Laércio dos Santos Silva Filho (SMSU), Angelita Marchi da Rocha (SMPR), Rosália Santana dos Santos (RPR) e Carlos Weis (Defensoria Pública Estadual). **PARTICIPANTES:** Thiago Amparo (SMDHC), Celia Cristina Whitaker (SMDHC), Elizete Miranda (SMDHC), Wilherson C. Luiz (Defensoria Pública), José França, Jean Carlo Bispo Silva (SMDHC) e Tomás Magalhães Andreetta (SMDHC). Local da reunião: Auditório Térreo (SMDHC) – RUA LÍBERO BADARÓ, 119 – CENTRO-SP.

